

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 26 de Junho de 2017 | Edição Nº 143 | Ano 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.167/2017- 19 de junho de 2017

"Oficializa denominação de rua no município de Atílio Vivacqua-ES e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: "**LAURITO TOSTA DO ROZÁRIO**" para a rua projetada nº 28 (Ao lado do campo de futebol José Valentim Lopes), que se inicia na Avn. Coronel José Pinheiro Wernek com término as margens do rio Muqui.

Art. 2º- Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da presente lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 19 de junho de 2017.

Almir Lima Barros
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.168/2017- 19 de junho de 2017

"Oficializa denominação de rua no município de Atílio Vivacqua-ES e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: "**AIRTON DE OLIVEIRA IZIDORO**" para a rua projetada nº 07, que se inicia perpendicular à Avn. Nossa Senhora de Fátima com término na rua projetada nº 06.

Art. 2º- Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da presente lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 19 de junho de 2017.

Almir Lima Barros
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.169/2017- 19 de junho de 2017

"Oficializa denominação de rua no município de Atílio Vivacqua-ES e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: "**JOENES SILVA SANTOS**" para a rua projetada nº 02, que se inicia perpendicular à rua projetada nº 10 com término na rua projetada nº 11.

Art. 2º- Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da presente lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 19 de junho de 2017.

Almir Lima Barros
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.170/2017- 19 de junho de 2017

"Oficializa denominação de rua no município de Atílio Vivacqua-ES e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: "**ALCI LIMA BARROS**" para a rua projetada nº 12 (Próximo ao Posto de Saúde), que se inicia perpendicular à Avn. Nossa Senhora de Fátima e com término na rua projetada nº 03.

Art. 2º- Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da presente lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 19 de junho de 2017.

Almir Lima Barros
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.171/2017- 19 de junho de 2017

"Oficializa denominação de via pública no município de Atílio Vivacqua-ES "Pedro de Assis Gava" e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu **SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º. Oficializa a denominação da rua "**Pedro de Assis Gava**" em homenagem ao mesmo, antiga Rua Projetada nº 03 (Rua do Posto de Saúde do Alto Niterói), no que diz respeito à identificação da Rua constante neste artigo, conforme planta anexa, parte desta lei.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua tomará as medidas cabíveis para o cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da Avenida constante do art. 1º.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 19 de junho de 2017.

Almir Lima Barros
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material Gráfico. **Abertura:** 07/07/2017 às 14h00min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 23/06/2017.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua - ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material Hospitalar. **Abertura:** 06/07/2017 às 09h00min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 23/06/2017.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua - ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material Elétrico. **Abertura:** 07/07/2017 às 09h00min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 23/06/2017.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ELIAS PEREIRA

Gabinete

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO

Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON

Desenvolvimento Rural

MARCIO MENEGUSSI MENON (Interino)

Meio Ambiente

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES

MELLO

Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

